



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

"Denomina rua Ademar de Oliveira, o logradouro público

conhecido como rua " R " - Vila Safira - Mario Quintana.

Art. 1º - Fica denominado rua Ademar de Oliveira , o Logradouro Público NÃO cadastrado, conhecido como rua " R " - Vila Safira - Mario Quintana, nos termos da Lei Complementar 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo único: As placas denominadas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres:

" UM GRANDE LÍDER COMUNITÁRIO ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO:

O senhor Ademar de Oliveira , veio morar em Porto Alegre em 1998,e foi um dos primeiros moradores na comunidade da Vila Safira,conhecido pelos seus vizinhos como uma pessoa sempre pronta em ajudar a comunidade nas questões de saúde,bem estar,causa animal e também foi grande parceira na construção da infra estrutura da comunidade.

Veio a falecer no ano de 2020,e deixou um vazio na comunidade,pois sempre foi uma pessoa muito presente nas demandas da comunidade.

Sendo assim,nada mais justo que prestarmos esta homenagem para a família,e amigos em sua memória.

Por isso, este vereador atendendo a solicitação da comunidade e da família, encaminho o presente projeto homenageando o senhor Ademar de Oliveira, denominando a rua com o seu nome, esperando ser acolhido por esta Câmara.

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 29/12/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0487607** e o código CRC **FE76D10D**.
